



Mem. n.º 385/24 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Assunto: Elaboração de Pareira – Emenda Impositiva

Encaminhamos ofício e demais documentos para análise e elaboração de instrumento pertinente de parceria com a Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha – CNPJ: 50.178.555/0001-04, por ocasião do objeto proposto através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

Informamos que será usada a dotação 1443, que como gestor indicamos o servidor Coordenador de Esportes Laerte da Cunha Machado.

Importa salientar que a pareira a qual visa incentivar o projeto Pé de Moleque, modalidade esportiva de corridas de circuito, entre alunos de escolas públicas, demonstra interesse público, uma vez que é emenda impositiva do legislativo, o qual o executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Também informamos que ao que tange aos materiais e equipamentos adquiridos com recursos da parceria, entendemos pertinente à doação dos mesmos para a entidade proponente para utilização em atividades que corroboram com o objeto proposto. Para isso, vimos possibilidade legal, forte nos Artigos 36 e 42, x, Lei 13.019/2014.

Desta forma, solicitamos que no instrumento de parceria contenha previsão desta doação conforme parágrafo acima.

Atenciosamente,

Jassira Castro
Secretária da Cultura, Turismo e Esportes.